

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vfaijs8s <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/11/2020 Requerimento nº 581/2020 Protocolo nº 8488/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Com fundamento no art. 177 e seguintes do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, combinado com o art. 28 da Constituição Estadual, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva e ao Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, solicitando que sejam prestadas informações acerca da seguinte indagação:

- De acordo com a Resolução nº 08/2008/CETTRAN-MT é proibido o tráfego de veículos cujo peso bruto total – PBT ou peso bruto total combinado – PBTC seja igual ou superior a 26.000 quilos na Rodovia MT-251, no trecho compreendido entre os municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães;

Com base nesta legislação, como tem sido feita a fiscalização na Rodovia MT-251 no intuito de se cumprir a presente norma?

## JUSTIFICATIVA

A Rodovia MT-251, que liga Cuiabá à Chapada dos Guimarães, é uma rodovia turística e conforme Resolução do CETTRAN-MT foi proibida o tráfego de veículos cujo peso exceda 26 toneladas, com mais de três eixos e 14 metros de comprimento, visando à segurança dos que por ali trafegam bem como à organização urbanística da cidade de Chapada dos Guimarães. Leva também em consideração a questão ambiental, já que o trecho da rodovia, compreendido entre a cidade de Chapada dos Guimarães e Cuiabá, é considerada “estrada parque”.

O objetivo deste requerimento é buscar informações acerca de como é feita a fiscalização nesta rodovia e se a mesma tem acontecido, a fim de preservar aquela região que atrai vários turistas para nosso Estado.



Por essas razões, conclamo aos meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual